



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 57, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga o prazo de designação do Coordenador Titular e Substituto do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção – NCCC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 03/02/2017, o prazo de exercício do encargo de Coordenador Titular e Substituto do Núcleo Criminal de Combate à Corrupção - NCCC, estabelecido no art. 1º da [Portaria PRR2 nº 295, de 07 de junho de 2016](#).

Art. 2º. A Coordenadoria Jurídica – COJUD deverá providenciar as retificações necessárias junto aos sistemas de informação da Unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2017. Caderno Administrativo, p. 9.](#)